



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1462/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 420/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Marquito, denomina o espaço inominado Praça Pastor Alonso Belarmino de Lima situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer de legalidade com substitutivo apresentado com o objetivo de promover ajustes como a inclusão de informações de caráter técnico-urbanístico relacionado a localização do logradouro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar eis que, além da promoção de denominação de logradouro inominado, no Distrito de Aricanduva, também rende justa homenagem a cidadão que residiu na região do logradouro que ora se denomina, que teve atuação reconhecida e benquista pela vizinhança seja pela sua atuação empreendedora no ramo de manipulação e comércio de acepipes, seja pela sua atuação como pastor evangélico da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, restando ressaltar que, em ambas as situações, desenvolveu atividades que o auxiliavam o próximo.

Portanto, favorável é o parecer na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02.09.2014.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.